

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS.

MINAS GERAIS.

Lei nº 12, de de _____ de 1.969.

Autoriza aquisição de materiais e execução de obras.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Campos Altos autorizada a adquirir os materiais permanente e de consumo e inversões financeiras, bem como executar os serviços de obras públicas municipais, constantes das dotações orçamentárias consignadas no orçamento para o exercício de 1.970.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.970.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, ____ de _____ de 1.969.

Alcides Alves Pereira
Prefeito Municipal.
Willelmo de Souza
Secretário.

A FAVOR

CONTRA

me' Sr. Jairo Osório

Gualdo Exanguita de Carvalho
João Luiz